



# Análise do Artigo 187 do Código Civil

Tereza Cristina Amaro Fonseca

Orientadora: Profa. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**Art. 187.** Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

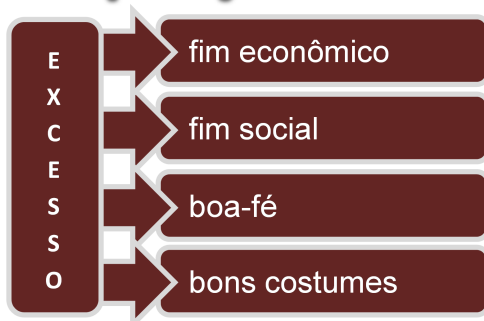
## Forma

Estudo doutrinário-teórico

## Método

Revisão bibliográfica

## Interpretação Gramatical



## Interpretação Autêntica

**Moreira Alves**

Responsável pela  
Parte Geral do Código Civil

## Interpretação Sistemática

186/187 - atos ilícitos

**O artigo 187 prescinde de culpa?**

186/187 + 927 - responsabilidade decorrente dos atos ilícitos

**A responsabilidade decorrente do artigo 187 seria objetiva?**

## Interpretação Comparativa

**Direito Alemão** - exercício inadmissível de posição jurídica

**Direito Francês** - abuso do direito

## Principais Referências Bibliográficas

- ÁVILA, Humberto. Função da Ciência do Direito Tributário: do Formalismo Epistemológico ao Estruturalismo Argumentativo. *Direito Tributário Atual*, São Paulo, n. 29, 2013.
- SILVA, Clóvis Veríssimo do Couto. O princípio da boa-fé no direito brasileiro e português. O direito privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- FACCHINI NETO, Eugênio. Da responsabilidade civil no novo Código. O novo código civil e a constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- LUNARDI, Fabrício Castagna. A teoria do abuso de direito no direito civil constitucional: novos paradigmas para os contratos. *Revista de Direito Privado*, São Paulo, SP, n. 34, 2008.
- MARTINS-COSTA, Judith. Os campos normativos da boa-fé objetiva: as três perspectivas do direito privado brasileiro. *Estudos de Direito do Consumidor*, n. 6, 2004.
- MIRAGEM, Bruno Nubens Barbosa. Diretrizes teórico-dogmáticas para a interpretação e aplicação do artigo 187 do código civil-renovação e possibilidades da teoria do abuso do Direito no Brasil. 2007.
- ZANETTI, Cristiano de Souza. Responsabilidade pela ruptura das negociações. São Paulo, Juarez de Oliveira, 2005.